



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24  
85615 - MARMELEIRO - PARANÁ

## DECRETO Nº 531

**SÉVULA:** Fixa os valores salariais ao Funcionalismo Público Municipal em Regime Estatutário, CLT, Cargos Isolados e Provisório em Comissão.

**OSVALDO AGOSTINI**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 31 da Lei Municipal Nº 428 de 20.11.80 e da Lei Nº 548 de 26.03.92:

## RESOLVE:

Artigo 1º - Fixar os vencimentos dos Funcionários Públicos Municipais, a partir do dia 01 de fevereiro de 1992.

<u>NÍVEL</u>	<u>CARGO</u>	<u>VENCIMENTO MENSAL</u>
01	Médico	Cr\$ 1.161.000,00
02	Bioquímico	" 1.146.150,00
03	Odontólogo	" 1.135.400,00
04	Contador	" 681.750,00
05	Técnico Contabilidade	" 665.550,00
06	Auxiliar Contabilidade	" 575.100,00
07	Enfermeiro	" 542.700,00
08	Tesoureiro	" 476.550,00
09	Escrivão	B " 472.500,00
10	Escrivão	A " 413.100,00
11	Técnico Higiene Dental	" 367.200,00
12	Mecânico	" 314.550,00
13	Auxiliar Escrivão	B " 256.500,00
13	Operador de Máquina	" 256.500,00
14	Auxiliar Escrivão	A " 206.250,00
15	Notarista	" 229.500,00

1000 240 / 02, 98  
Dália



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24  
85615 - MARMELEIRO - PARANÁ

16	Peçeiro		Cr\$	216.000,00
17	Professor Educação Física		"	206.550,00
18	Professor	D	"	202.500,00
19	Professor	C	"	189.000,00
20	Servente		"	175.500,00
21	Professor	B	"	168.750,00
22	Vigia		"	153.900,00
23	Professor	A	"	152.550,00
24	Auxiliar Laboratório		"	139.050,00
24	Auxiliar Odontologia		"	139.050,00
24	Agente de Saúde		"	139.050,00
25	Zeladora		"	105.000,00

## CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

### SÍMBOLO

001	Cr\$	681.750,00
0011	"	556.300,00
00111	"	288.900,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 1992, revogando-se as disposições em contrário.

Cabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de um mil novecentos e noventa e dois.

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.

26/02/92  
*[Assinatura]*

**PUBLICADO**

Em 26/02/92

*[Assinatura]*  
Cópia

*[Assinatura]*  
OSVALDO AGOSTINI

PREFEITO MUNICIPAL

CRISTAL LTDA  
FONE 215 - 1550 kHz - 1 BW  
P. 15 - Fones 25-1142 e 25-1122  
Av. Dambros e Piva, 338  
85618 - Marmeleiro - Paraná